



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Serviço de serralheria para fabricação de grade de proteção galvanizada, medindo 640x100 M, com pintura epóxi, para ser instalada na EMEIEF José do Patrocínio.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A instalação de uma grade de segurança entre o espaço escolar e a residência vizinha que possui um cachorro se faz necessária como medida preventiva para garantir a integridade física, emocional e pedagógica dos alunos, bem como o bom funcionamento das atividades escolares.

A proximidade entre a escola e a casa vizinha permite a constante presença do animal nas imediações, o que tem gerado distrações frequentes, insegurança e, em alguns casos, medo por parte das crianças e profissionais envolvidos. Ainda que o animal não tenha demonstrado comportamento agressivo, sua movimentação livre e acesso irrestrito à área próxima da escola representam um risco potencial, especialmente considerando a imprevisibilidade do comportamento animal e a possibilidade de acidentes.

A grade proposta servirá como barreira física, delimitando claramente os espaços e impedindo o acesso do cachorro à área escolar, sem comprometer a relação de boa vizinhança. Trata-se de uma solução simples, segura e eficaz, que prioriza o bem-estar dos alunos, profissionais e também do próprio animal, evitando situações de estresse para todos os envolvidos.

A aquisição da grade está alinhada com as normas de segurança e bem-estar no ambiente escolar e representa um investimento necessário para a manutenção de um espaço educativo saudável, tranquilo e protegido.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM:</b>	<b> DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	Serviço de serralheria - Grade de proteção galvanizada, medindo 640x100 M, com pintura epóxi e instalação inclusa.	UN	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi obtida através de 03 orçamentos de empresas no ramo, pois o item não consta nas plataformas de pesquisa de preço por ter medidas específicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de serralheria - Grade de proteção galvanizada, medindo 640x100 M, com pintura epóxi e instalação inclusa.	UN	01	R\$3.100,00	R\$3.100,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$3.100,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 30 dias após envio do empenho a empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Osmani Veras, S/N – Bairro Olaria – Terra de Areia

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

**6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 30 de Maio de 2025.

---

**CAMILA GARDANI PARKER**  
**Servidor Responsável Pela Elaboração**  
**e Fiscal Do Contrato**

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
**Secretária Municipal de Educação**